MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026/2246

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Necessidade da Administração: Aquisição de tubos de concreto armado para execução de canalização e melhoria do sistema de drenagem pluvial da Praça Municipal e áreas próximas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 100 (cem) tubos de concreto armado, com encaixe macho e fêmea, diâmetro de 1.500 mm**, destinados à execução de canalização para drenagem de águas pluviais na Praça Municipal e em áreas adjacentes, no Município de Nova Bassano/RS.

Especificação do objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Tubo de concreto armado, com encaixe macho e fêmea, diâmetro de 1.500 mm, destinado à canalização de águas pluviais	UN	100

Quantidade total: 150 unidades.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização em sistemas de drenagem pluvial e compatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Os tubos deverão apresentar condições adequadas de resistência e durabilidade, não podendo possuir trincas, fissuras, quebras, deformações ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua utilização.

A contratação possui natureza de **aquisição de bens comuns**, com fornecimento de materiais de características objetivamente definíveis.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra**.

O material deverá ser entregue no **local indicado pelo Município de Nova Bassano**, conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O fornecimento será realizado em uma única contratação, contemplando o quantitativo total de 100 unidades.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação e encontra-se detalhada no respectivo **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, que integra a fase de planejamento da contratação.

A aquisição é necessária em razão da ocorrência de **alagamentos nas ruas próximas à Praça Municipal e nas dependências da própria Praça**, ocasionados especialmente pelas fortes chuvas que vêm ocorrendo no Município.

O atual sistema de drenagem mostra-se insuficiente para conduzir adequadamente o volume de águas pluviais durante períodos de chuvas intensas, ocasionando acúmulo de água, transtornos à população e riscos de danos à infraestrutura urbana.

Nesse contexto, a aquisição dos tubos de concreto armado visa possibilitar a execução de canalização adequada para o escoamento das águas pluviais, contribuindo para a prevenção de novos alagamentos e para a preservação das vias públicas e da Praça Municipal.

A contratação encontra-se alinhada às necessidades de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana municipal.

Registra-se que o **Plano de Contratações Anual – PAC encontra-se em fase de elaboração**, razão pela qual a presente aquisição será posteriormente compatibilizada com o planejamento anual da Administração.

A contratação será processada por **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **100 tubos de concreto armado com encaixe macho e fêmea e diâmetro de 1.500 mm**, destinados à execução da canalização de águas pluviais na Praça Municipal e áreas próximas.

Os materiais deverão ser fornecidos por empresa que atue em ramo compatível com o objeto e deverão atender integralmente às características estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecimento compreenderá:

- disponibilização dos 100 tubos de concreto armado;
- tubos com diâmetro nominal de 1.500 mm;
- sistema de encaixe macho e fêmea;
- material novo e sem uso;
- resistência e qualidade compatíveis com a utilização em drenagem pluvial;
- transporte e entrega no local indicado pelo Município;
- substituição de materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações.

A contratada deverá assegurar a integridade dos tubos durante o transporte e a entrega.

Os materiais serão posteriormente utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação na execução da canalização planejada.

Por se tratar de aquisição de bens, não haverá necessidade de manutenção ou assistência técnica posterior, devendo, entretanto, ser garantida a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação têm natureza de **bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, observadas as condições estabelecidas pela legislação vigente.

4.1. Requisitos dos materiais

Os tubos deverão:

a) ser de concreto armado;
b) possuir diâmetro de 1.500 mm;
c) possuir sistema de encaixe macho e fêmea;
d) ser novos e sem utilização anterior;
e) apresentar acabamento e fabricação adequados à sua finalidade;
f) não apresentar trincas, fissuras, quebras ou deformações que comprometam sua resistência;
g) possuir resistência compatível com a utilização em canalização de águas pluviais;
h) atender às normas técnicas aplicáveis ao produto;
i) ser entregues em perfeitas condições de utilização.

4.2. Obrigações da contratada

A contratada deverá:

- fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas;
- cumprir o prazo de entrega de até 30 dias após a emissão da Ordem de Compra;
- responsabilizar-se pelo transporte e pela integridade dos materiais até sua entrega;
- entregar os materiais no local indicado pelo Município;
- substituir, sem custos adicionais, materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- emitir a respectiva nota fiscal;
- manter durante a execução do fornecimento as condições de habilitação exigidas no processo de contratação.

4.3. Obrigações do Município

Compete ao Município:

- emitir a Ordem de Compra;
- indicar o local de entrega dos materiais;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- verificar a conformidade dos materiais;
- rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações;
- realizar o recebimento dos materiais após a conferência;
- efetuar o pagamento após o regular recebimento e aceite dos produtos.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação exigida no processo, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento terá início após a emissão da **Ordem de Compra** pelo Município de Nova Bassano.

A contratada deverá realizar a entrega dos 100 tubos no prazo máximo de **30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra**.

O material deverá ser entregue no **local indicado pelo Município**, conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A entrega deverá ser realizada em condições que garantam a integridade dos tubos, evitando danos, trincas, quebras ou qualquer outro comprometimento dos materiais.

No momento da entrega, os materiais serão conferidos pelo servidor responsável pela fiscalização.

Caso sejam identificados materiais em desacordo com as especificações, danificados ou inadequados para utilização, o Município poderá recusá-los, devendo a contratada providenciar a substituição no prazo determinado pela fiscalização, sem qualquer custo adicional para a Administração.

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da quantidade e da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega somente será considerada concluída após a conferência e o aceite pelo Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Nova Bassano, por meio do servidor designado para essa finalidade.

Fica indicado como **fiscal da contratação o servidor Ricardo Franceschetti**, que deverá acompanhar o fornecimento e verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a entrega dos materiais;
- verificar a quantidade entregue;
- conferir as características e especificações dos tubos;
- verificar a integridade dos materiais;
- registrar eventuais ocorrências;
- solicitar a substituição dos materiais que estiverem em desacordo;
- atestar o recebimento dos materiais quando estiverem de acordo com o contratado;
- encaminhar a documentação necessária para o processamento do pagamento.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos e pela integral execução de suas obrigações.

A contratada deverá atender às determinações da fiscalização relacionadas ao objeto da contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de **aquisição de bens**, o pagamento será realizado após a entrega e o recebimento dos materiais.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias após a entrega do material**, desde que os 150 tubos tenham sido devidamente conferidos e aceitos pela fiscalização.

O pagamento ficará condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos, bem como ao atesto do recebimento pelo fiscal da contratação.

Caso sejam identificadas irregularidades ou pendências nos materiais entregues, o prazo para pagamento ficará condicionado à regularização da situação.

Não será realizado pagamento por materiais que não tenham sido efetivamente entregues ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado mediante **Dispensa de Licitação**, observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A seleção deverá considerar a obtenção de proposta compatível com os valores praticados no mercado e que atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto e comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais condições exigidas pela Administração, conforme o caso e os limites aplicáveis à contratação direta.

A proposta deverá contemplar o fornecimento dos **100 tubos de concreto armado, com encaixe macho e fêmea, diâmetro de 1.500 mm**, incluindo todos os custos necessários para sua entrega no local indicado pelo Município.

O fornecedor deverá apresentar preço compatível com o mercado, sendo observados os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e seleção da proposta adequada às necessidades da Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação **ficará a cargo do Departamento de Compras do Município de Nova Bassano**, que deverá realizar a pesquisa de preços e elaborar a respectiva estimativa para aquisição dos 100 tubos.

A pesquisa deverá observar os parâmetros previstos na legislação aplicável às contratações públicas e nos regulamentos municipais pertinentes.

O valor estimado será utilizado para instrução do processo de contratação e deverá ser compatível com os preços praticados no mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Nova Bassano, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A presente contratação utilizará as- seguinte dotação orçamentária:
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

OBRAS
3726

Nova Bassano/RS, 22 de Setembro de 2026.

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Responsável pela elaboração do TR